



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1444/2024

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL A VIAJAR A CIDADE DE PONTA GROSSA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, o Senhor DANILO BONAMIM VAZ, a viajar nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, a cidade de Ponta Grossa no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, para participar do 2º Seminário de Segurança Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3095 Página 136 Ano: XIII

Data: 23/08/2024

71 da Lei Nº 14.133/2021. **RESOLVE: CONCLUIR** o presente processo administrativo e **REVOGAR** o processo licitatório (Art. 71, II), que originou a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** e consequentemente promover o cancelando de todos os efeitos posteriores. **DETERMINO** a instauração de novo processo licitatório com o saneamento de irregularidades e circunstâncias que possam ensejar questionamentos, conforme Art. 71, I ambos Nova Lei de Licitações 14.133/2021

Irati, 21 de agosto de 2024.

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:38979B14

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE 48º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
Início: 20/08/2024 Validade/Término: 21/02/2025

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.

Razão Social: **POSTO POSECOL LTDA**
CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.
Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR
Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA: REEQUILIBRIO DE PREÇO
Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de supressão de preço, devidamente comprovado

Item	Produto	Valor Unt.	Valor Unt. com reajuste
1	Gasolina Aditivada	R\$ 5,99	R\$ 6,19

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo. E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 20 de agosto de 2024

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK.
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:6FC88C6E

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 039/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR. Com CNPJ nº 00.358.098/0001-53.
CONTRATADA: Farmacia de Manipulação Ideal Formulas Ltda-ME
CNPJ: n.º 04.522.343/0001-77

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Manipulados e Éticos de Emergência para o Consórcio Intermunicipal de Saúde.
Adiciona-se prazo de vigência do contrato em 01 (um) ano, até 21/08/2025. Conforme previsão da Cláusula Segunda, com fulcro no permissivo legal do inciso II e inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

A prorrogação de prazo na contratação definida neste instrumento, não importa em incremento de valores, ocorrerá através da manutenção do valor ora pactuado originário o contrato.
Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do artigo 57, § 1º e 2º da lei federal n.º8.666/93.
VALOR REGISTRADO: conforme o firmando em contrato.
Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.
DATA DA ASSINATURA: Irati, 20 de agosto de 2024.
FORO: IRATI-PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME
CNPJ: n.º 04.522.343/0001-77
Contratada

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:C968F1B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1444/2024

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL A VIAJAR A CIDADE DE PONTA GROSSA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, o Senhor **DANILO BONAMIM VAZ,** a viajar nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, a cidade de Ponta Grossa no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, para participar do 2º Seminário de Segurança Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0BE40DCF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 006/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Q DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO Nº 168/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital